

A APLICAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO CAMPO

Sérgio Ricardo Moreira de SOUZA; NETO, João da Cruz Gonçalves (PPGDA/FD/UFG)

Palavras-chave: Reforma Agrária, participação política, Tecnologias de Informação e Comunicação.

Introdução

O isolamento do homem do campo foi sempre um poderoso aliado dos grupos dominantes. Basta recordar que não foram estendidos os benefícios da Consolidação das leis Trabalhistas (CLT) quando da sua promulgação ao trabalhador rural (SANTOS, 2008). Esta condição dificulta o convívio e debate acerca das questões que aflige aquele, inviabilizando a participação e contestação política vinda do campo e, conseqüentemente, a formação de comunidades.

Todavia, há cerca de trinta anos, as novas TIC surgiram e promoveram a Revolução da Informação, responsável por uma transformação cultural abrangente, comparável às mudanças sociais impostas pela Revolução Industrial (CASTELLS, 2003a). Educação, participação política, economia, relacionamentos amorosos ou profissionais, enfim, a esfera privada e a esfera pública tiveram profundas mudanças com a inserção das TIC, e especialmente a internet. E neste contexto de alteração profunda o ser humano entra no século XXI.

As novas TIC potencializam o sistema aberto disposto no §2º do artigo 5º da CRFB/88, politizando o cidadão. E é exatamente esta abertura e postura politizada que trará legitimidade às políticas públicas referentes à reforma agrária, por dar voz ao trabalhador rural e considerar seu ponto de vista. Habermas (1992a; 1992b) entende que a crise de legitimidade das leis só será superada mediante o agir comunicativo dos membros iguais e livremente associados de uma sociedade. Dito de outra maneira, a (inter)ação humana através do discurso que torna viável o respeito às regras de convívio social. Segundo Castells (2003a, p. 439), “os consumidores da internet são também produtores, pois fornecem conteúdo e dão forma à teia”. Tal ferramenta tem o condão de aproximar os representados dos representantes eleitos e fortalecer o processo democrático, visto como inacabado, em construção permanente, tendo em vista que o incremento da esfera pública

facilita a captação das necessidades de cidadãos que não gozam de efetiva participação na democracia exercida de maneira representativa (HABERMAS, 1992a; 1992b).

Material e Métodos

A pesquisa que está sendo realizada é a bibliográfica

Resultados e discussão

A fase das Multimídias tem apenas três décadas e já deixou clara que tem impactado no padrão social/cultural dos usuários, levando à segmentação e estratificação social do povo causada pela diferença cultural e educacional. “*Assim, o mundo da multimídia será habitado por duas populações essencialmente distintas: a interagente e a receptora da interação*, ou seja, aqueles capazes de selecionar seus circuitos multidirecionais de comunicação e os que recebem um número restrito de opções pré-empacotadas” (CASTELLS, 2003a, p. 457/458). O maior risco desta polarização é a concentração de poder, a manipulação da informação e consequente vício na formação da opinião.

Castells (2003b, p. 73), ao analisar os movimentos sociais, inclusive o movimento camponês do México conhecido como Zapatismo, descreve “três conjuntos de metas principais: necessidades urbanas de condições de vida e consumo coletivo; afirmação da identidade cultural local; conquista da autonomia política local e da participação na qualidade de cidadãos”. Pensando-se os movimentos de luta pela terra no Brasil, percebe-se que as referidas metas são comuns e a utilização das novas TIC poderia assegurar as duas últimas metas acima expressas e, por conseguinte, a primeira meta, corolário destas, pois com a abertura para participação e contestação política, alcançarão vida digna com respeito a sua identidade e sua cultura.

A informação é bem que ocupa lugar de destaque entre os aspectos centrais do paradigma da Tecnologia da Informação. É entendida como matéria prima necessária para a atividade humana. “São tecnologias para agir sobre a informação” (CASTELLS, 2003a, p. 108). A atividade política consciente do trabalhador rural brasileiro, assim como a de qualquer outro cidadão, sempre dependeu de informação.

Salienta Castells (2003b, p. 81): “Com efeito, as comunidades culturais articuladas da nova resistência surgem como fonte da identidade ao dissociarem-se das sociedades civis e instituições do Estado de onde se originam”. Assim, pode haver uma maior aproximação entre o cidadão do campo e os Poderes Constituídos, sem representação de sindicatos ou cooperativas, que correntemente se voltam para o poder econômico e se esquecem do cidadão que representam (SANTOS, 1998).

As identidades oriundas dos movimentos sociais são *identidades de resistência* à desordem global, provocada pelo famigerado desejo de riqueza do poder econômico internacional (Castells, 2003b), que destrói a diversidade cultural para impor o modo de vida que fornece ao capitalismo mão-de-obra barata quando expropria o homem da terra, alimento com baixos custos para se ter baixos custos de produção e maior lucro, pois se não há como controlar o preço de venda, há como controlar os custos. “A expropriação do produtor rural, do camponês, que fica assim privado de suas terras, constitui a base de todo o processo” (MARX, 1989, p. 831). Neste contexto, a evolução social é fomentada pela resistência às condições impostas por grupos hegemônicos. A identidade dos movimentos antiglobalização “baseia-se na especificidade cultural e no desejo de controlar o seu próprio destino” (CASTELLS, 2003b, p. 130).

A ausência dos trabalhadores rurais do cenário político não democratiza a economia, perpetuando o jugo do homem do campo, cada vez mais vulnerável à imposição da economia capitalista com seu insustentável modo de vida consumista. Ensina LÖWY (2005, p. 75) que “A democratização econômica – que implica na socialização das forças produtivas – significa que as grandes decisões sobre a produção e a distribuição não são tomadas pelos “mercados” ou por um politburo, mas pela própria sociedade, após um debate democrático e pluralista, em que se oponham propostas e opções diferentes”.

As novas TIC incrementam o processo de *accountability democrático* da democracia representativa, pois abre o processo político não apenas ao final do mandato para uma avaliação retrospectiva, mas possibilita a participação nas deliberações e maior influência nas tomadas de decisões dos Poderes Constituídos, principalmente o Legislativo na sua função típica, legisferante (ARATO, 2002).

A sociedade em rede a cidadania desconhece fronteiras, dada à facilidade de interação de grupos ou cidadãos fisicamente distantes. No que concerne à idéia

de sociedade igualitária, de se dizer que é solapada pelo pluralismo da sociedade atual, reforçado pelas interações em rede e, consoante Marinoni (2010), responsável por eclodir o sistema de princípios com caráter de sistema aberto que contrapõe a Soberania da Lei, também vista como Soberania da representação política. E como o uso da internet é livre do controle estatal, sua destinação facilita a manifestação da vontade de minorias até então sem voz no espaço público e aprofunda a crise da democracia representativa.

A crise da democracia representativa não afastou o povo da política. Ao contrário, motivou o povo a se apropriar do cenário político e mudar sua estrutura, com a “mobilização em torno de um único tema, localismo, política de referendo e, sobretudo, o apoio *ad hoc* a lideranças personalizadas” (Castells, 2003b, p. 427). E os movimentos brasileiros de luta por terra dos moradores do campo trazem, justamente, características que coadunam com esta reflexão. O tema é o acesso a terra; o local é a área rural; as lideranças seguem a mesma lógica personalista. Castells (2003b) ressalta que se o povo não ocupar o espaço na esfera pública aberto pela crise da democracia representativa, corre-se o risco de um tirano fazê-lo.

Pode estar surgindo uma democracia local. A comunicação eletrônica estimula a participação política horizontal entre os cidadãos, pois facilitam a difusão e a localização de informações e proporciona debates fora do controle dos *medias*. Com isto, formam suas ideologias fora de manipulações.

É neste contexto que se torna imprescindível a devida difusão e utilização das novas TIC para o fomento a educação e potencialização das deliberações entre os cidadãos e entre estes e os poderes constituídos. Mas para que o meio rural no Brasil não caminhe para uma exclusão social ainda maior (CASTELLS, 2000), mister investimentos sérios para a difusão da educação e acesso às novas TIC, principalmente a internet.

Conclusão

O meio rural, enquanto ambiente local, por si só não formam comunidades. Faz-se mister um processo de mobilização social onde os cidadãos tenham condições de participar das deliberações que definem e defendem metas comuns para a construção permanente da sociedade. Percebe-se que é indissociável da efetiva participação política e bem estar social, a educação que estimule a construção crítica do saber que dê autonomia aos cidadãos (FREIRE, 2007), aliada

a investimentos nas novas TIC, instrumentos que são ótimo meio de captar a sensibilidade dos diretamente afetados.

E se houver omissão do poder público em fomentar a participação do trabalhador rural, repita-se: no caso brasileiro, o direito à participação ativa é direito subjetivo, logo, cabe requerer a tutela jurisdicional para que se dê efetividade ao direito de participação no planejamento e execução das políticas públicas destinadas ao campo.

Referências Bibliográficas

ARATO, A. **Representação, soberania popular, e accountability.** *Lua Nova*, São Paulo, nº55-56, 2002.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** 7ª ed. vol I, São Paulo, Editora Paz e Terra, 2003a.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: Economia, Sociedade e Cultura. O poder da identidade.** Vol. II, 2003b.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: Economia, Sociedade e Cultura: Fim do Milênio** 2ª ed. v. III, São Paulo, Editora Paz e Terra, 2003a.

CATTONI, Marcelo. **Poder Constituinte e Patriotismo Constitucional.** Belo Horizonte: Editora Mandamentos, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2007 (Coleção Leitura).

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia entre facticidade e validade.** Tradução da 4ª edição revista e complementada por um posfácio e lista bibliográfica. vol. I Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1992a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia entre facticidade e validade.** Tradução da 4ª edição revista e complementada por um posfácio e lista bibliográfica. vol. II Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1992b.

MARINONI, Luiz Roberto. **Curso de Direito processual Civil, volume 1 Teoria Geral do Processo** 4ª ed. revista e atualizada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

MARX, Karl O Capital: **Crítica da economia política** Livro Primeiro, VII, 12ª ed. – Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil SA. 1989.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Décadas de espanto e uma apologia democrática** – Rio de Janeiro: Rocco, 1998.